

Habeas data

Francisco Teixeira - OABRJ



Maria Helena Cisne presta o juramento solene

Em uma concorrida solenidade realizada no Plenário, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região deu posse, no dia 7 de abril de 2011, aos seus novos gestores. A presidente Maria Helena Cisne, o vice-presidente Raldênio Bonifacio Costa e o corregedor regional da 2ª Região André Fontes exercerão os mandatos até 2013. A sessão solene foi prestigiada por um grande número de autoridades, servidores da Justiça Federal, familiares e amigos dos posseiros.

No breve discurso que proferiu logo após ser eleita para o cargo, no dia 10 de fevereiro, a desembargadora federal Maria Helena agradeceu o apoio dos colegas e

afirmou que, durante sua administração, deseja contar com a ajuda de seus pares: "Agradeço a confiança depositada em mim. Vou abrir um caderno para anotar e por em prática todos os conselhos e observações que receber de vossas excelências. Este tribunal já é uma grande e respeitada instituição, mas se tornará ainda maior se andarmos juntos, irmanados com o propósito comum de prestar uma jurisdição sempre melhor, mais célere e eficiente aos cidadãos. O mundo está caminhando cada vez mais rápido, a demanda cresce sem parar e precisamos estar unidos para que o TRF2 possa acompanhar o seu ritmo", declarou.

Presidente
Desembargadora federal MARIA HELENA CISNE
Vice-Presidente
Desembargador federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA
Corregedor Regional
Desembargador federal ANDRÉ FONTES
Diretor Geral
Luiz Carlos Carneiro da Paixão



Assessora de Comunicação Social
Ana Sofia Brito Gonçalves
Redação
André Camodego e Marcelo Ferraz
Editoração
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - DIGRA/SED
Projeto Gráfico
Rodrigo Lima (DIGRA/SED)
Revisão
André Camodego



Maria Helena Cisne

Presidente do TRF2 biênio 2011/2013

Currículo

A capixaba, de Mimoso do Sul, Maria Helena Cisne bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, e em Administração pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior. Foi fiscal do ISS, membro do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, procuradora da República e juíza federal, titular da 14ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Para o TRF2, foi promovida em outubro de 1995.

A presidente do Tribunal para o biênio 2011/2013 tem doutorado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além disso, participou do Curso de Estudos Europeus realizado pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro e pela Universidade de Coimbra, em 1991.

Gente das areias

Dentre as decisões judiciais de grande repercussão lavradas pela nova presidente, destaca-se a sentença proferida no processo ajuizado pela Sociedade dos Amigos das Praias e Lagoas de Maricá – SAPLAM. Ainda juíza de primeiro grau, Maria Helena Cisne, em 1994, paralisou as obras do loteamento que ocuparia faixa marginal das lagoas do município, ameaçando o frágil equilíbrio ambiental da região ao norte da capital fluminense.

A decisão ocorreu em ação popular citada no livro *Gente das Areias – História, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro*, publicado em 2004 pelos antropólogos Marco Antonio da Silva Mello e Arno Vogel. Maria Helena Cisne declarou nulos todos os registros feitos em cartório relativos a ocupações, construções, vendas e alienações a qualquer título: “O impacto ambiental em Maricá se reveste de tamanha dramaticidade, que podemos no seu conjunto caracterizá-lo como verdadeiro massacre ecológico”, escreveu.

Entrevista

Há uma antiga anedota de caserna, falando de um recruta que acaba de chegar no quartel e ouve de um veterano que ali a rotina é tranquila: “Só não pode sentar nesse banco. Não sei por quê, mas são ordens superiores que recebi através do sentinela que ficava neste posto antes de mim”, diz o recruta mais tarimbado, apontando para uma peça de jardim com a pintura já começando a descascar. A falta de explicação desperta a curiosidade do novato, que, perguntando aqui e ali, descobre que a determinação fora passada havia mais de dez anos, quando a tinta com que fora pintado o móvel ainda estava fresca. Com essa estória, a nova presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, ilustra um axioma que almeja traduzir em ações no seu mandato: o que diz que, se a realidade muda, é preciso mudar com ela. E na mesma velocidade.

Para a magistrada, que ao assumir a Presidência deixa a Direção Geral da Escola de Magistratura Regional Federal (Emarf), foi a flexibilidade, além da disposição para absorver conselhos, críticas e sugestões de onde quer que venham, que garantiram ao órgão, sob sua gestão, ter o maior número de cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados dentre todas as congêneres federais e estaduais brasileiras. Foram 30 programas da Emarf avaliados pela Enfam só em 2010.

Habeas Data - Onde a Presidência vai concentrar os esforços, na sua gestão?

Maria Helena Cisne – As gestões que me precederam no Tribunal foram irretocáveis. Acontece que a história está caminhando muito rápido e o Judiciário está mudando com muita celeridade também. Cada administração fez o melhor dentro das circunstâncias de cada momento, mas a nossa atual realidade exige adequações. O primeiro setor onde vamos atuar é na informatização do processo. Não tem sentido os autos tramitarem no juizado virtual, serem impressos em papel para serem julgados no Tribunal e, por fim, em grau de recurso, serem novamente transformados em processos eletrônicos para as Cortes Superiores. É um desperdício de dinheiro, tempo e material. Pretendo visitar outros Tribunais para observar procedimentos e conhecer sistemas e programas diversos dos nossos. Não quero reinventar a roda, pois entendo que temos de aproveitar as boas ideias e práticas.

HD - A senhora tem a incumbência de dar seguimento ao trabalho de instalação das varas criadas pela Lei nº 12.011, de 2009, e regulamentadas pela Resolução 102, de 2010, do CJF.

Como a senhora vê a retomada do processo de interiorização da Justiça Federal?

MHC - Nós temos duas missões importantes: inaugurar as novas unidades judicantes e suprir as necessidades de pessoal. É um desafio, levando em conta o profundo corte no orçamento determinado pela presidente Dilma. Temos de buscar alternativas, sob pena de ficar inviabilizada a implantação de novas varas. O Judiciário tem autonomia administrativa e orçamentária para realizar concurso e dar posse para juízes. Mas e com relação aos servidores? Precisamos de verbas para promover concurso para funcionários e de recursos para mantê-los.

HD – Isso faz lembrar a questão do Projeto de Lei Complementar nº 549, de 2009, aprovado pelo Senado, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, congelando os gastos com pessoal e encargos sociais até 2016. O projeto atualmente tramita na Câmara dos Deputados. Como a senhora avalia isso.

MHC – Não aceito a alegação de que esse tipo de arrocho seja necessário. O problema não é de caixa, mas de alocação inábil ou imprópria dos recursos públicos.

HD – O Conselho da Justiça Federal (CJF) tem promovido debates para formalizar um anteprojeto que amplia os cinco Tribunais Regionais Federais. A senhora acha a iniciativa importante?

MHC – Importante, não, imprescindível. No geral, a 2ª Região tem respondido bem às metas firmadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Mas que isso não passe a falsa impressão de que não carecemos de incremento. Estamos bem porque fazemos um esforço concentrado muito grande. O desembargador federal Paulo Espírito Santo, de quem recebo a Presidência da Corte, batalhou muito para que o TRF2 fosse incluído no projeto de ampliação, que, de início, contemplava duas outras Regiões, apenas. Deixando de considerar vários outros fatores que justificam a expansão do Tribunal, se apenas levamos em conta, em números, quanto a 2ª Região contribuiu para a arrecadação dos tributos federais nos processos de execução fiscal temos margem de sobra para reivindicar o aumento da nossa estrutura. O primordial é conhecer a fundo nossos problemas, nossas idiosincrasias. Por isso é que eu vou pedir a cada setor do TRF que transmita à Presidência suas observações, que relate suas dificuldades, suas carências, que fale sobre o que pode melhorar. ➔

HD – Na sessão plenária em que foi eleita a nova gestão, a senhora já tinha falado que pretende fazer uma administração participativa. Essa vai ser a tônica do seu mandato?

MHC – Eu realmente acredito nesse caminho. Pretendo me reunir com os colegas desembargadores da Casa para trocar ideias e ouvir sugestões. Pretendo visitar cada Secretaria e identificar eventual mão-de-obra ociosa que possa ser aproveitada em outro setor mais assolebado. E não quero me ater exclusivamente ao ambiente interno. Tenciono também visitar outros tribunais. A 3ª Região, por exemplo, tem um grande volume de trabalho e lança mão da inventividade para absorver a demanda. Já a 4ª Região se destaca pela eficiência do seu modelo gerencial. Também é preciso ressaltar que, para termos um diagnóstico preciso da administração, precisamos contar com a transparência que os meus predecessores na Presidência imprimiram às suas gestões. Vamos continuar investindo na transparência institucional.

HD - O CNJ tem firmado com os presidentes do Judiciário um conjunto de metas atualizadas a cada ano. Este ano serão quatro metas universais e uma específica para cada ramo da Justiça. A impressão é que o CNJ está reconhecendo que há características nas diferentes vertentes do Judiciário que exigem tratamento diferenciado. É isso?

MHC – Não se pode fechar os olhos para o fato de que em um país de extensão continental como o Brasil, que, além disso, ainda convive com profundas disparidades sociais e econômicas, coexistem muitas realidades. Mesmo o poder público não se faz presente em todos os setores da sociedade. Aliás, muitas vezes, ele está ausente justamente onde é mais necessário. Com isso, uniformizar metas é inadequado. Não se pode exigir, por exemplo, de um juiz estadual de uma comarca distante, que não tem informática nem funcionário em número suficiente, os mesmos resultados apresentados por um juiz da capital. Para exigir, é preciso dar condições. Tam-

bém é preciso levar em conta que os diferentes ramos do Judiciário têm suas peculiaridades, o que também dificulta o cumprimento de metas padronizadas. O exercício da jurisdição na Justiça Federal envolve questões que não existem ou são diferentes na Justiça Estadual, na do Trabalho, na Eleitoral e na Militar.

HD - Chama atenção o ineditismo da meta 4, que trata da implantação de pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos. O que a senhora pensa disso?

MHC – Acho que é uma iniciativa muito oportuna. É dever da instituição promover intensa divulgação de suas finalidades e de como utilizar seus serviços, a fim de assegurar ao cidadão o acesso amplo à prestação jurisdicional. É por esse motivo que pretendo criar mecanismos na internet para disponibilizar, por exemplo, a agenda dos juizes. A ideia é que o advogado possa, entre vários outros recursos à mão, marcar *on line* horário para despachar com o magistrado no seu processo.

HD - Apesar do consenso entre os órgãos do Judiciário a respeito da importância da conciliação, o índice de litigiosidade no Brasil ainda é muito alto. O que fazer para solucionar isso?

MHC – O Judiciário brasileiro tenta dar conta da enorme

demanda de ações, que não para de crescer. Temos o problema da renitência da administração pública em não mudar procedimentos que geram ações judiciais para as quais já há jurisprudência firmada. Sem falar no número excessivo de recursos, que têm sido objeto das propostas de reforma do código processual. Nesse cenário, a conciliação surge como uma saída. Pretendo fortalecer o Gabinete de Conciliação do TRF2, de maneira que a prática do acordo entre as partes antes mesmo do ajuizamento da ação se torne rotina. Acho que devemos ter uma estrutura permanente, atuando com esse propósito junto às varas e juizados.

” É dever da instituição promover intensa divulgação de suas finalidades e de como utilizar seus serviços, a fim de assegurar ao cidadão o acesso amplo à prestação jurisdicional ”

Raldênio Bonifacio Costa

Vice-Presidente do TRF2 biênio 2011/2013

Currículo

Natural de Niterói, Raldênio Bonifacio Costa bacharelou-se no Curso de Direito pela Universidade Federal Fluminense, sediada na sua cidade natal. Advogou por 22 anos antes de ingressar na magistratura, em 1988, após ser aprovado em concurso público para juiz federal substituto. Assumiu em 1989 o cargo de juiz federal titular da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em junho de 1998, foi promovido por merecimento ao cargo de desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Raldênio Costa possui pós-graduação *latu sensu* em Direito da Integração Econômica União Européia e Mercosul, curso promovido pela Universidade de Coimbra em parceria com a Universidade Salgado de Oliveira e pela Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf).



Caso Rubens Paiva

O novo vice-presidente da Justiça Federal da 2ª Região proferiu várias sentenças que mereceram destaque na imprensa ao longo de sua carreira judicante. Entre elas, está a decisão de 22 de junho de 1998, redigida ainda na primeira instância, que garantiu indenização por danos morais e patrimoniais à viúva e aos filhos do ex-deputado federal Rubens Paiva, desaparecido em 20 de janeiro de 1971.

Habeas Data - Quais são os seus projetos para a Vice-Presidência?

Raldênio Costa – Essencialmente, a Vice-Presidência vai agir em consonância com as diretrizes apresentadas pela presidente como seu programa de gestão. É ela quem vai estabelecer o rumo organizacional, os projetos prioritários, as políticas para os setores administrativos e judicantes. Até porque o vice-presidente substitui eventualmente o presidente, assim como o corregedor regional é o substituto contingente do vice e do presidente. Essa harmonia entre os três órgãos que compõem a administração da Corte é muito importante, já que dela dependem, em grande medida, a atuação eficiente e o aperfeiçoamento da instituição. É nossa obrigação prestar a jurisdição rápida e de qualidade que o cidadão exige. →

Entrevista

No final de fevereiro de 2011, tramitavam no TRF2 quase 95 mil processos. Do total, cerca de 15.800 eram agravos de instrumento, ou seja, recursos contra decisão de primeira instância precedente ao julgamento de mérito. Para o desembargador federal Raldênio Bonifacio Costa, esse número excessivo de agravos, sem falar nos embargos de declaração e outros expedientes que não discutem o mérito da causa, é o principal vetor da repisada morosidade do Judiciário: "Agrava-se de tudo, mesmo nas hipóteses em que há jurisprudência consolidada". Para ele, enquanto o problema não for enfrentado de frente, há pouca esperança de a Justiça se tornar mais célere.

O magistrado assume a Vice-Presidência com a árdua incumbência de transformar em virtual o imenso acervo com exame de admissibilidade acolhido, para remessa eletrônica às Cortes Superiores. E a propósito do uso da internet para acelerar o fluxo de informação, Raldênio Costa manifesta entusiasmo ("É um instrumento sem paralelo na história. É só ver como as redes sociais estão servindo para o povo realizar a profunda transformação que ocorre no mundo árabe") e um tanto de apreensão ("Precisamos resolver pontos práticos. Como fica, por exemplo, o controle do acesso aos dados processuais eletrônicos, levando em conta o princípio da publicidade?").

HD - Até agora, o STF analisou 265 matérias com preliminar de repercussão geral, reconhecendo a RG em 192 delas, ou seja, cerca de 70% do total apreciado. Na Assessoria de Recursos do TRF2, vinculada à Vice-Presidência, há um grande acervo de processos sobrestados, aguardando essa análise. O senhor acha que esse instituto é a solução para a morosidade do Judiciário?

RC – O instituto da repercussão geral, introduzida na Constituição Federal pela Emenda nº 45, bem como o dos recursos repetitivos, criados por alteração ao Código de Processo Civil, são tentativas de desfazer o emaranhado de recursos em que se perde hoje o Judiciário. São experiências que têm produzido frutos, cuja real efetividade é o tempo que vai demonstrar. A decisão dos tribunais superiores em que for aplicada a preliminar vincula a segunda instância, orientando a solução de muitos outros processos que versam sobre o mesmo tema jurídico. Mas penso que é necessário criar também mecanismos para coibir o excesso de recursos que abarrotam o segundo grau de jurisdição. Agrava-se de tudo, mesmo nas hipóteses em que há jurisprudência consolidada e, sabidamente, o recurso não fará mais do

que protelar a conclusão do processo. Trazendo para o âmbito específico da Justiça Federal, essa é uma prática constante dos entes da União que são réus nas ações. Por que não firmam acordos com os autores, espontaneamente? Com a eternização das causas, o prejuízo é todo da administração pública, que tem de arcar com os custos do processo, com maiores ônus sucumbenciais...

HD - A Vice-Presidência tem um grande desafio pela frente, que é a digitalização de todo o seu acervo em papel, estando responsável pela remessa eletrônica dos recursos extraordinários e especiais. Como o senhor pretende abordar a questão?

RC – Tenho conversado sobre as dificuldades nesse setor, que foram enfrentadas com muito empenho pela minha predecessora, a desembargadora federal Vera Lúcia. Entendo que, em primeiro lugar, é preciso incrementar a estrutura da Assessoria de Recursos, alocando mais servidores. Precisamos lembrar que a Vice-Presidência atua por competência delegada do STF e do STJ e deve estar devidamente aparelhada para cumprir suas funções.

André Fontes

Corregedor Regional do TRF2 biênio 2011/2013

Currículo

André Ricardo Cruz Fontes nasceu em Niterói (RJ). Advogou de 1982 a 1988, quando tomou posse como procurador do Município do Rio de Janeiro. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público Federal. No TRF2, assumiu, em 2001, vaga destinada ao quinto constitucional. O magistrado é mestre e doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutor em Ciências, em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (UFRJ).

Entre outras instituições de ensino, André Fontes é professor da graduação em Direito e da pós-graduação lato sensu na Universidade Federal Fluminense (UFF) e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio). Além disso, tem vasta produção de literatura técnica publicada, como o livro "A pretensão como situação jurídica subjetiva" (Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2002), e os artigos "Regulação e Petróleo" (Revista de Direito Público de Economia, nº 08 – 2004) e "Contra a Paz" (jornal O Globo, em 9 de fevereiro de 2009, p. 7).



Pó-de-broca

Ao longo de seus 10 anos de atuação na Justiça Federal, o desembargador federal André Fontes proferiu voto condutor em inúmeras ações importantes. Por sua relevância social, chama atenção a decisão de dezembro de 2004, que obrigou a União a indenizar os moradores do bairro Cidade dos Meninos em Duque de Caxias (baixada fluminense) contaminados por “pó-de-broca” na década de 1960. As vítimas do hexaclorociclohexano – HCH abandonado em um depósito do extinto Instituto de Malariologia sofreram sérios danos à saúde causados pelo composto químico.

No entendimento de André Fontes, não restaram dúvidas sobre a responsabilidade da União, que não tomou as precauções necessárias para impedir a contaminação: “Ainda que existissem dúvidas sobre a relação causal entre a conduta da ré e os danos sofridos pelas vítimas, poder-se-ia aplicar à hipótese o princípio do *in dubio pro medio ambiente*”, afirmou.

Entrevista

A vocação para a magistratura, muitas vezes, é descoberta cedo. Não foi o que aconteceu com o desembargador federal André Fontes, que ingressou na carreira pelo quinto constitucional, após seis anos de militância na advocacia, um ano na Procuradoria do Município do Rio de Janeiro e quase 12 no Ministério Público Federal. Foi um caso do que ele chama de “motivação superveniente”, surgida quando o amadurecimento profissional e a experiência de vida trouxeram a percepção de que teria uma contribuição efetiva a dar no exercício da judicatura na 2ª instância: “Compreendi que minha trajetória e meu temperamento me inclinavam mais para o debate, para a partilha de saberes e vivências que há em um órgão onde as decisões são colegiadas, do que para a atuação solitária na primeira instância”.

E é esse pendor para ouvir, discutir e reunir ideias que deve pautar a gestão 2011-2013 da Corregedoria da 2ª Região. Tanto é, que está nos planos criar comissões de juízes, para rever procedimentos e elaborar projetos envolvendo as atribuições do novo corregedor, que se define como um idealista de pé-no-chão: “O Judiciário talvez seja a mais referencial das instituições permanentes, para as pessoas. A magistratura me tornou mais realista, mas aquele ideal de justiça que eu leio diariamente nos livros de direito romano ainda está preservado comigo”.

Habeas Data - Atualmente, há 129 varas e juizados operando na 2ª Região, e 127 juízes titulares e 93 juízes substitutos em atividade. Ou seja, há 38 vagas para o cargo a serem preenchidas. Por outro lado, o governo efetuou um corte no orçamento que impede a expansão dos gastos. Como o senhor vê o problema?

André Fontes - Antes de mais nada, as contas públicas devem ser observadas. Porque o Estado pertence ao povo, e ao povo deve prestar contas. A própria função jurisdicional é tutelada pelo cidadão, o juiz só a exerce. Aliás, penso que nenhum direito se efetivaria se não houvesse essa preocupação. Por outro lado, a necessidade de crescimento da magistratura é inquestionável. O Brasil tem um déficit de juízes que fica mais claro se o compararmos com países onde a proporção entre magistrados e população é mais equilibrada, como o Uruguai e a Alemanha. A partir da Constituição de 1988, o jurisdicionado teve melhorado o acesso ao Judiciário e as demandas, até então contidas, desabrocham todos os dias nas distribuições processuais. O aumento no número de juízes não é uma questão meramente formal, nem de suprimento apenas de expectativas internas do Tribunal.

HD - Como vai ser o seu mandato na Corregedoria?

AF - Creio que prestigiar a gestão orgânica, consensual e participativa é a melhor bandeira para a administração. O desembargador federal Frederico Gueiros, quando exercia o cargo que agora assumo, disse certa vez que o corregedor serve para co-reger, ou seja, reger em conjunto. Entendo que a atuação da Corregedoria não segue uma mão única, do Tribunal para a Justiça de primeira instância, mas transita em um fluxo nos dois sentidos. Minha gestão terá isso em grande conta, de modo que, nesse percurso, possamos promover também o encontro com a sociedade, por meio do debate, do diálogo. Pretendo realizar audiências públicas, eventualmente, nos casos submetidos à Corregedoria que não se refiram a pessoas e sim a atividades.

HD - O que o senhor está dizendo é que pretende aproveitar as iniciativas, as ideias, a experiência administrativa dos juízes de primeiro grau?

AF - Sim. Tenho a proposta de criar algumas Comissões, compostas por juízes substitutos e titulares, que participarão desses grupos sem prejuízo da atividade jurisdicional. Serão como conselhos de magistrados, que possam vir a dar uma contribuição para que a Corregedoria sejam melhorada. Não gostaria que qualquer ato normativo fosse exarado sem essa prévia troca de ideias. E no tocante à questão do papel disciplinar da Corregedoria, pretendo, como sempre fiz na minha vida, que qualquer ato seja precedido pelo diálogo e pela averiguação cuidadosa dos fatos e das razões de cada um.



A mesa foi composta por Nelson Thomaz Braga (conselheiro do CNJ), Regis Fichtner (secretário de Estado da Casa Civil/RJ), Ellen Gracie (ministra - STF), desembargador federal Paulo Espírito Santo, Manoel Rebelo (presidente - TJ/RJ), Arnaldo Lima (ministro - STJ) e Silvana Batini (procuradora da República)



Familiares e amigos dos novos gestores, servidores e autoridades lotam o plenário

Confira abaixo a nova composição da administração do Tribunal e da Justiça Federal fluminense e capixaba.

Maria Helena Cisne
Presidente – Desembargadora federal

Raldênio Bonifácio Costa
Vice-presidente - Desembargador federal

André Fontes
Corregedor regional da Justiça Federal na Segunda Região
Desembargador federal

Desembargador federal **Guilherme Calmon Nogueira da Gama**
Coordenador dos Juizados Especiais da Segunda Região

Desembargadora federal **Liliane Roriz**
Diretora geral da Escola da Magistratura Regional Federal da Segunda Região (Emarf)

Conselho de Administração - Membros efetivos

Desembargadora federal **Maria Helena Cisne**
Desembargador federal **Raldênio Bonifácio Costa**
Desembargador federal **André Fontes**

Desembargador federal **Messod Azulay Neto**
Desembargador federal **José Antonio Neiva**
Desembargador federal **José Ferreira Neves**

Diretor geral do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) - Desembargador federal **Poul Erik Dyrlund**

Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Diretor - Juiz federal **Marcelo Leonardo Tavares**
Vice-diretora - Juíza federal **Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira**

Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo
Diretor - Juiz federal **Fernando Mattos**
Vice-diretor - Juiz federal **José Eduardo Nascimento**